



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 522/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0010632-15.2022.6.02.8000:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **José Joel Ferreira de Oliveira**, lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos, para atuar como gestor, e o servidor **Fernando Antônio Pimentel de Barros** para atuar como fiscal do Contrato nº 51/2022 (1188190), que tem por objeto a prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis, com a utilização de cartões eletrônicos que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**PRESIDENTE**

Maceió, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 21/11/2022, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1200568** e o código CRC **67620F94**.



0010632-15.2022.6.02.8000

1200568v3